

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1604/88 (Reautuado em 27/3/91)

Interessada: Sônia Maria Carneiro de Moraes

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Introdução à Enfermagem I" - FEO de Fernandópolis

Relator : Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 431/91 CETG "D" Aprovado em 22/05/91

Comunicado ao Pleno em 05/06/91

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia da Fundação Educacional de Fernandópolis indica Sônia Maria Carneiro de Moraes para lecionar, a partir de 20/2/91, a disciplina Introdução à Enfermagem I no Curso de Enfermagem e Obstetrícia (Habilitação em Enfermeiro), pertencente ao Departamento de Estudos Profissionais de Enfermagem, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO:

A interessada, já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho, o Parecer nº 74/89 que a autorizou a lecionar a disciplina Enfermagem Materno-Infantil até o final do ano letivo de 1991.

Portadora do diploma de Enfermagem, expedido, em 1987, pela Faculdade proponente, apresenta histórico escolar de seu curso de graduação em que figura a disciplina para a qual está sendo indicada (c/h: 128).

Concluiu, em 1987, o Curso de Especialização em Pediatria e Puericultura, compreendendo 612 horas de aulas teóricas e 804 horas de prática, na Escola Paulista de Medicina, e, em 1989, o Curso de Especialização em Administração do Serviço de Enfermagem com 360 horas-aula, promovido pelo Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde, União Social Camiliana e Faculdade São Camilo de Administração Hospitalar.

Freqüentou, ainda, cursos de curta duração na área da Enfermagem e participou de semanas de estudos congressos, jornadas, encontros e outros eventos relativos a seu campo de atuação profissional.

Constam dos autos os elementos de instrução formal exigidos pela Del. CEE nº 05/90.

3. CONCLUSÃO:

Nós termos da Del. CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Sônia Maria Carneiro de Moraes para lecionar a disciplina "Introdução à Enfermagem I", vinculada ao Departamento de Estudos Profissionais de Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 24 de abril de 1991.

a) Consº Nicolau Tortamano - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Machado Couto, Raphaela Carozzo Scardua, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 22.05.91.

a) Cons<sup>o</sup> Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá  
Vice-Presidente em exercício